



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.170, de 5 de janeiro de 2021.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 4 de janeiro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **ROSANI CARINA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, RG nº 10.527.493-9/SSP/PR, nomeada em 4 de novembro de 2013 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 2037-0/1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de janeiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 1 / 2021

Página: 03 de 03